



JUSTIÇA DO TRABALHO

Escola Judicial

Terça-feira, 13 de outubro de 2020.

Curso a distância

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

Gestão do tempo no ambiente de trabalho – Turma 4/2020

Período de realização: 19/10 a 13/11/2020

Local: ambiente virtual moodle

Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual *moodle*, serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nº	Nome do servidor	Lotação
1	Alexandra Pereira de Oliveira	Gabinete de Desembargador n. 31
2	Anamália de Brito e Quinteros	VT de Manhuaçu
3	Andréa Cristina Rezende	Secretaria de Pagamento de Pessoal
4	Bernardo Luís Silva Tavares	35ª VT de Belo Horizonte
5	Clarissa Barbosa de Oliveira	Gabinete de Desembargador n. 30
6	Elisa Fernandes de Oliveira	Gabinete de Desembargador n. 40
7	Erika Goulart Santos	Secretaria de Gestão Estratégica
8	Fernanda Silveira Machado	Secretaria de Suporte e Atendimento
9	Flávia Mesquita Assunção	1ª VT de Alfenas
10	Guilherme Santiago Vieira Costa	Gabinete de Desembargador n. 26
11	Igor Mateus Avila Pires	25ª VT de Belo Horizonte
12	Luciana Coelho de Freitas	30ª VT de Belo Horizonte
13	Luciana Mourão Fernandes Gomes	27ª VT de Belo Horizonte
14	Márcia Sales Tôrres	45ª VT de Belo Horizonte
15	Márcio Mário de Almeida	7ª VT de Belo Horizonte
16	Margarete Luiz de Paula Mateus	3ª VT de Uberlândia
17	Mayara Raíssa Pereira	VT de Pará de Minas
18	Mônica Humberto Duarte	Gabinete de Desembargador n. 15

19	Murilo Cautiero Abi Acl	3ª VT de Cel. Fabriciano
20	Pedro Justo Peter	1ª VT de Cel. Fabriciano
21	Raquel Alice Martins Bicalho Sacramento	2ª VT de Pedro Leopoldo
22	Renata Thomé Migueletto	Secretaria de Informações Funcionais de Magistrados
23	Sheila Oliveira Piloto Galvão	VT de Almenara
24	Tiago Jose Vieira de Souza Lopes	2ª VT de Itabira
25	Vania Figueiredo Costa	Gabinete de Desembargador n. 38
26	Venício Gregório Ferreira	37ª VT de Belo Horizonte

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição

Critérios para aprovação: avaliação mínima de 75% e participação nas atividades propostas.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

O participante evadido, conforme declaração no formulário de inscrição de eventos, ficará impedido de realizar idêntica capacitação pelo prazo de um ano. (parágrafo segundo do art. 79 da Portaria EJ nº 4/2020)

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola